

**MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA
DIVISÃO DE PROCESSOS SELETIVOS**

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO ÀS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA MARINHA
MERCANTE (PS EFOMM 2020)**

1) Instruções ao candidato para a realização da 2º Etapa – Seleção Psicofísica – SP:

- a) por ocasião da realização da Seleção Psicofísica, os candidatos deverão apresentar: documento de identidade original com fotografia recente (dentro do prazo de validade), caneta esferográfica azul ou preta e o comprovante de inscrição (recomendável);
- b) não será permitido ao candidato trajar chinelos, “short”, bermuda para ambos os sexos e camiseta sem manga para os candidatos do sexo masculino;
- c) o militar da ativa da Marinha do Brasil (MB) apto, sem restrições em inspeção de saúde válida, está dispensado da SP, devendo comparecer à JRS, portando seu Prontuário Médico Individual (PMI) para fins de verificação e controle médico. Nessa ocasião, a candidata militar da MB deverá apresentar o exame Beta-HCG qualitativo; e
- d) os candidatos do sexo masculino deverão trajar a sunga por baixo da veste, as candidatas deverão trajar biquíni, os que fazem uso de lentes de contato, deverão trazer o porta-lente para acondicioná-las durante o exame, e os candidatos que usam óculos, deverão apresentar.

2) O candidato deverá comparecer ao local previsto para realização da seleção psicofísica (SP) no(s) dia(s) e horários estipulados, **portando os exames abaixo relacionados e respectivos laudos (documentos originais) realizados sob a sua responsabilidade (do candidato):**

a) Exames realizados, no máximo, até três meses antes da data da inspeção de saúde atinente à SP:

- (1) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- (2) Glicemia de jejum;
- (3) Creatinina;
- (4) TGO (AST);
- (5) TGP (ALT)
- (6) EAS;
- (7) Anti-HIV (Elisa);
- (8) VDRL;
- (9) Tipagem sanguínea e fator Rh.

b) Exames realizados, no máximo, até seis meses antes da data da inspeção de saúde atinente à SP:

- (1) Telerradiografia do tórax;
- (2) ECG.

c) Exames realizados, no máximo, até um ano antes da data da inspeção de saúde atinente à SP (exames exclusivos para as candidatas):

- (1) Colpocitologia ancótica;
- (2) Ultrassonografia de mamas; e
- (3) Ultrassonografia pélvica ou transvaginal.

d) O Beta-HCG qualitativo deverá ser colhido em, no máximo, sete dias corridos antes da data de apresentação para a inspeção de saúde atinente à SP (exame exclusivo para as candidatas).

e) Os exames e os laudos devem conter, além do nome do candidato, as indicações legíveis do nome e endereço do hospital, clínica, laboratório ou consultório onde foram emitidos, carimbo com nome e CRM do médico responsável, assinatura do mesmo e data de emissão. No caso de algum exame ou laudo apresentado ser rejeitado pela Junta de Saúde, por não conter as exigências anteriormente descritas, o candidato terá até dois dias úteis para corrigir as discrepâncias apontadas.

f) A não apresentação de qualquer um dos exames ou laudos originais dentro do prazo de validade, assim como exames adicionais que vierem a ser solicitados, implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo. Da mesma forma que o não atendido ao estabelecido no item 2 alínea e), no prazo determinado.

g) A candidata grávida deve atender normalmente à SP; todavia está dispensada de apresentar os exames relacionados no item 2. No entanto, deve apresentar o exame Beta-HCG qualitativo por ocasião da inspeção de saúde atinente à SP, de forma a permitir o cumprimento do estabelecido no subitem 14.18 do Edital.

h) Será eliminado do Processo Seletivo, conforme estabelecido no item 21.7 do edital, o candidato que deixar de comparecer ao local, no dia ou horário determinado, em qualquer das etapas ou eventos programados, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito.